I Seminário Nacional

GESTÃO E INOVAÇÃO NO JUDICIÁRIO

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

Fabrício Castagna Lunardi
Doutor (UnB) – Juiz do TJDFT
Instagram: @professorfabriciolunardi

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **Escola de Formação Judiciária do TJDFT**
  - **Diretor Geral: George Lopes Leite**
  - **Coordenador-Geral: Fabrício Castagna Lunardi**
    - ✓ **Arlete Garcia Rodrigues** – Secretária
    - ✓ **Ana Carolina Donati Quijada** - Subsecretária de Ensino Presencial e Certificação
    - ✓ **Célia Regina Vasconcelos Soares Alves** - Subsecretária de Pesquisa, Planejamento e Inovação
    - ✓ **Luana Pimenta Andrada** - Subsecretária de Ensino a Distância e Novas Tecnologias
    - ✓ **Vanessa Rezio Côrtes** - Subsecretária de Sistemas Gerenciais de Ensino e Administração

ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA
MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **Escola de Formação Judiciária do TJDFT**

- **Transformação pela FORMAÇÃO e pelo APERFEIÇOAMENTO:**

https://wp-escola.tjdft.jus.br/area-vip/

https://autoinscricao.tjdft.jus.br/

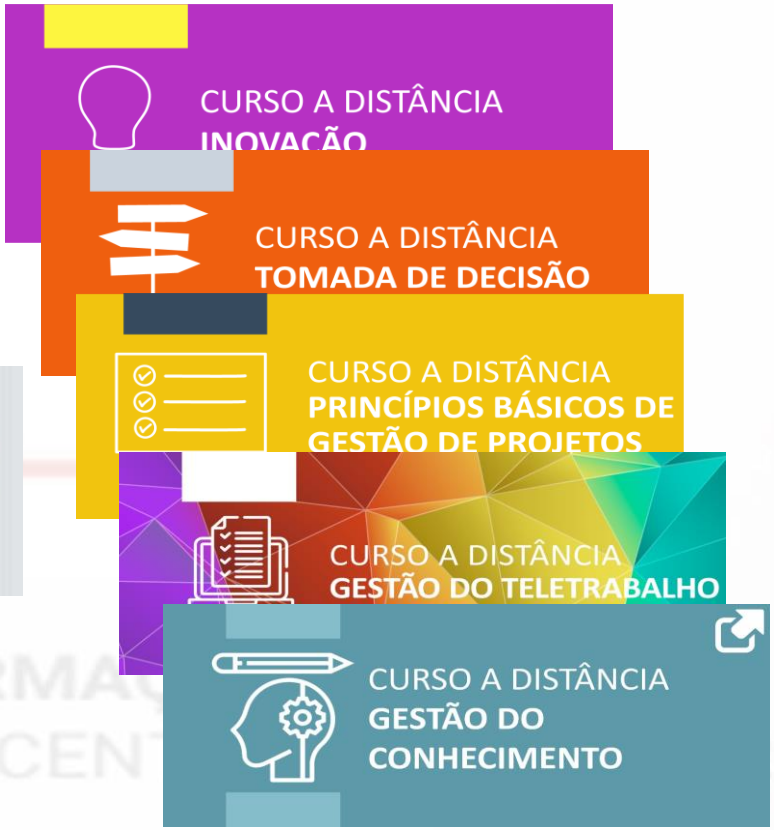

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **ENFAM**

  - ✓ **Mestrado Profissional em "Direito e Poder Judiciário"**
  - ✓ **Disciplina "Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade"**
  - ✓ **Grupos de Pesquisa (Mestrado ENFAM) :**
    - ❑ Gestão de Unidades, Redes Organizacionais e *Design* Organizacional.
    - ❑ Centos de Inteligência, Precedentes e Demandas Repetitivas.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

A PESQUISA NA ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA/TJDFT

- **Comitê Científico de Pesquisa**
- **Linha de Pesquisa:** Direito Processual, Sistemas de Justiça e Inovação (Coordenador)
- **Sublinhas de Pesquisa:**
  - "Direito Processual Civil, Inovação, Justiça e Sociedade" (Coordenador); e
  - "Sublinha Gestão de Processos" (Coordenador)

ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA
MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ A PESQUISA NA ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA/TJDFT

❑ PROJETOS DE PESQUISA (EFJ):

- ✓ **Processo, inovação e gestão: problemas, desafios e propostas para o Judiciário brasileiro (Coordenador)**
  - **Fabrício Lunardi**
  - **Atalá Correia**
  - **Felipe Kersten**
- ✓ Inovação no Poder Judiciário: técnicas, práticas e desafios (Coordenador)
- ✓ Tribunal do Júri: gestão, inovação e otimização de julgamentos (Coordenador)
- ✓ Direito e Política: riscos e desafios para o sistema de justiça brasileiro

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ✓ **CNJ:** Grupo de Trabalho para Otimização de Julgamentos do Tribunal do Júri do CNJ (Membro)
- ✓ **Gestão Processual no Tribunal do Júri** – Conselho Nacional de Justiça (Autor)

SCAN ME

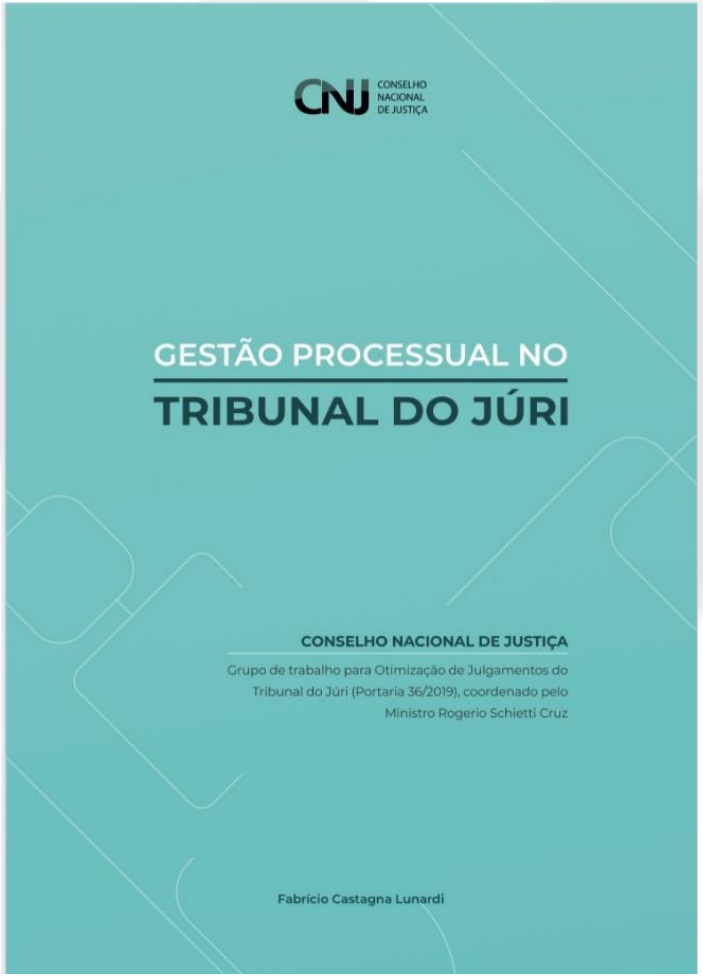

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **TJDFT**
  - **Juiz de Direito - Tribunal do Júri de Samambaia**

❖ "PESQUISAÇÃO"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TEORIA/PESQUISA

↕

PRÁTICA JUDICIAL

➢ INVESTIGAÇÕES SOCIOLÓGICAS SOBRE A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE E DOS JUÍZES ACERCA DO PROCESSO JUDICIAL E DO JUDICIÁRIO

- ❑ AMB; FGV; IPESPE. **Estudo da imagem do Judiciário Brasileiro**, dez. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/estudo-imagem-judiciario-brasileiro.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.
- ❑ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. **Pesquisa de opinião:** magistrados de 1º grau. Brasília: CNJ, 2016.
- ❑ _____. **Justiça em Números 2020:** ano-base 2019. Brasília: CNJ, 2020.
- ❑ VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; BURGOS, Marcelo Baumann. **Quem somos:** a magistratura que queremos. AMB, 2019. Disponível em: <http://www.amb.com.br/campanhas/quem-somos-magistratura-que-queremos/>. Acesso em: 29 set. 2019.

PROCESSO, SISTEMA DE JUSTIÇA, GESTÃO PROCESSUAL E EFETIVIDADE

➢ QUAL É A PRINCIPAL LINHA DE AÇÃO PARA O 1º GRAU?

✓ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. **Pesquisa de opinião:** magistrados de 1º grau. Brasília: CNJ, 2016.

PROCESSO, SISTEMA DE JUSTIÇA, GESTÃO PROCESSUAL E EFETIVIDADE

➢ QUAL É O ÂMBITO DO NOSSO *BENCHMARKING*?

- ✓ **Bancos de boas práticas**
- ✓ **Judiciário em rede**
- ✓ ***Benchmarking* internacional**
- ✓ **Eficiência judicial em outras unidades judiciais do país e do mundo**
- ✓ **Ferramentas para celeridade e qualidade do processo**
- ✓ **"Case management" na Inglaterra**
- ✓ **Dever de gestão processual português**

5.3.1 Administrative cases - First Instance

Court caseload and performance indicators in 2016

Figure 5.23 Number of first instance, incoming and resolved, administrative cases per 100 inhabitants in 2016 (Q91)

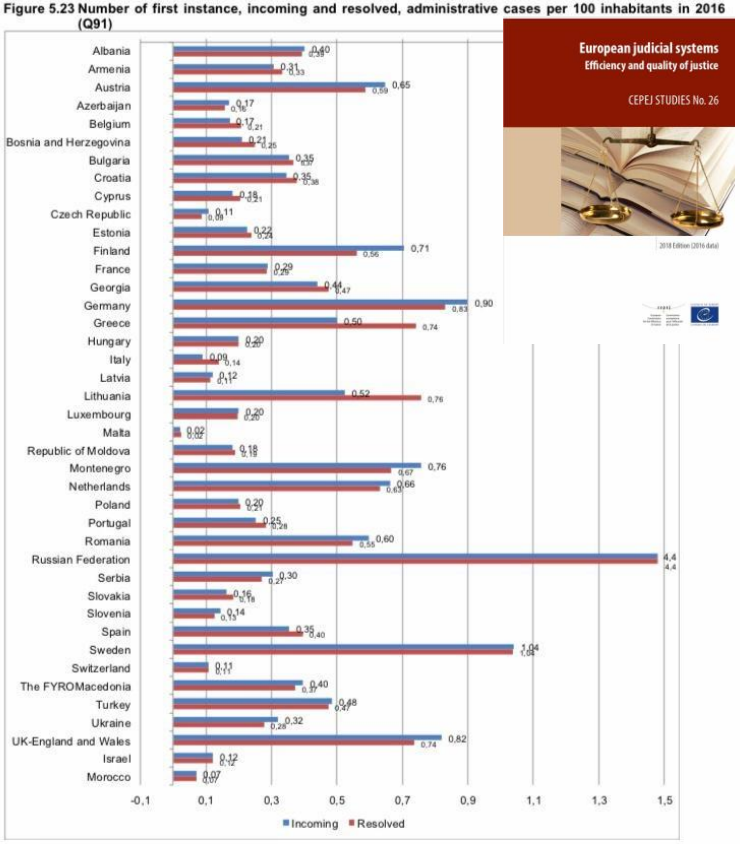

272

➢ *Eficiência, Eficácia e Efetividade*

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **SEJA UM(A) JUIZ(A) E UM(A) SERVIDOR(A) "ACCOUNTABLE"!**
  - ✓ **Vamos assumir nossas responsabilidades**
  - ✓ **Proatividade + fazer sem esperar ser chamado + humildade**
  - ✓ ***Accountability x "desculpability" (João Cordeiro)***
    - ❑ ***Link:*** https://escola.tjdft.jus.br/accountability/

(Vídeo 1: O que é *accountability*?)

  - ✓ Como transformar o conhecimento que adquirimos na área de gestão e inovação em ações reais nas nossas unidades judiciais e administrativas?
  - ✓ Ajude a sua vara e ajude a formar outros líderes?

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO

❖ *TÉCNICA: "DESIGN THINKING"*

Ideação

- Importante criar ambiente para ideias inovadoras.
- Busca gerar ideias inovadoras, por exemplo, a partir de atividades lúdicas e colaborativas que fomentem a criatividade e a inovação.

Prototipação

- A partir das ideias, criar um protótipo viável, que possa ser testado, com base na análise dos benefícios das soluções propostas.

Validação e Implementação

- Validação das ideias e protótipos junto a interessados e possíveis executores.
- Captar percepção, para buscar implementar possíveis ajustes necessários; Revisão e melhoramentos contínuos.

- **GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO**

- ***A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO COLETIVA E DA VALIDAÇÃO PERANTE OS USUÁRIOS DO SERVIÇO E OUTROS COLABORADORES***

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO**

- ***MÉTODO LEAN (GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS)***

1) Identificar oportunidades no fluxo de trabalho

2) Planejar como o processo pode ser melhorado

3) Executar o planejamento, implementando mudanças

4) Revisar as mudanças no fluxo, para verificar se realmente estão funcionando

✓ **PESQUISA COM MÉTODO:**

- **Resolução de problemas (Arco de Maguerez)**

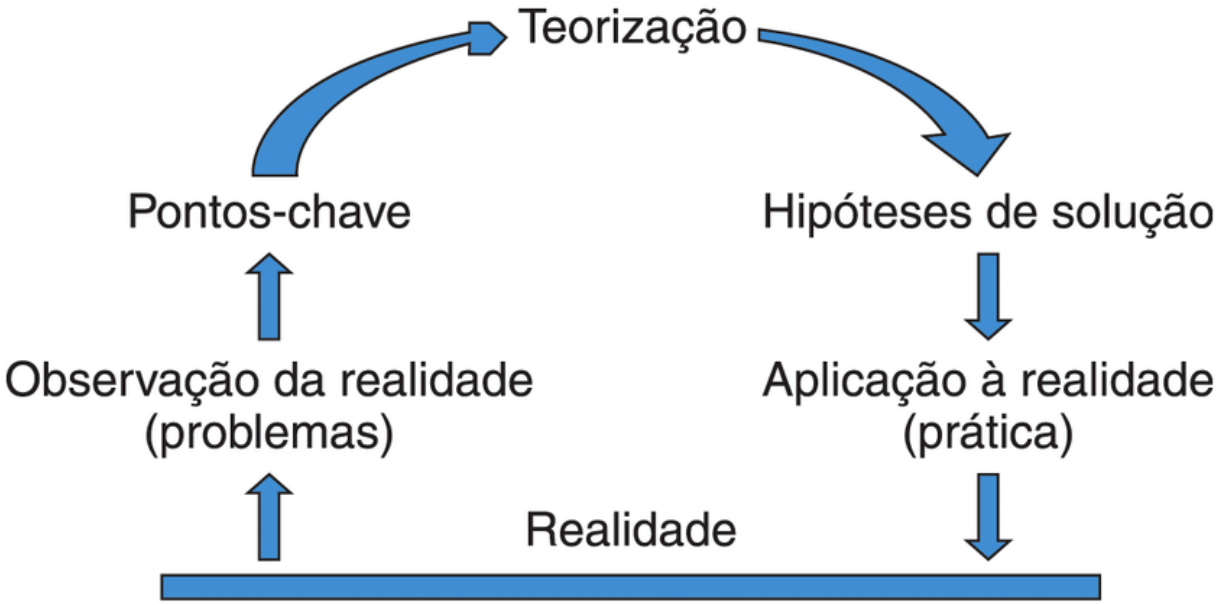

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO

❖ *INOVAÇÃO NA PRÁTICA*

"A criatividade é pensar coisas novas. A inovação é fazer coisas novas". (Theodore Levitt)

"As intervenções não devem procurar enfatizar a inovação com o [simples] propósito de inovação" (OCDE. O Sistema de Inovação do Serviço Público do Brasil: Conclusões Preliminares da OCDE. https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3628, p. 23)

Inovações devem ter foco em resultados *(busca de melhorias, e não de méritos pessoais).*

Imprescindível: a avaliação e o acompanhamento da inovação.

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL, INOVAÇÃO E ÉTICA

- ✓ **Ética:** padrão de conduta que inspira confiança às partes.
- ✓ **Isonomia:** ser isonômico e mostrar para ambas as partes que se é isonômico.
- ✓ **Transparência:** procedimentos claros e transparentes, com ciência a ambas as partes.
- ✓ **Cooperação:** envio da pauta preteritamente; combinar mutirão com ambas as partes, auxiliando-os a conseguir auxílio em suas instituições; menos adiamentos desnecessários; mais sessões de júri etc.
- ✓ **Humildade intelectual:** sempre há algo a aprender e melhorar.
- ✓ **Efetividade** = **Celeridade + Qualidade**

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Case:*** **Tribunal do Júri de Samambaia**

Gestão Processual Estratégica no Tribunal do Júri

1) Realização de diagnósticos

2) Criação de medidas inovadoras viáveis

3) Acompanhamento de resultados

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ MEDIDAS DE GESTÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI DE SAMAMBAIA

- ✓ **Pauta especificada**
- ✓ **Cronograma de intimações**
- ✓ **Paradigma zero adiamentos (audiências e júri)**
- ✓ **Metodologias ágeis** (aceleração do processo; qualidade; colaboração servidores, atores externos e usuário; adaptabilidade; simplicidade; "feedback" constante; inovação como mentalidade e prática; entrega de valor)
- ✓ **Contato telefônico**
- ✓ **Medidas para concentração de atos em audiência**
- ✓ **Condução coercitiva para mesma data**
- ✓ **Concentração de atos em audiência e oralidade**
- ✓ **Questionário de avaliação pelos jurados**
- ✓ **Gráficos de acompanhamento da Vara**
- ✓ **Reconhecimento do trabalho de outros atores (elogios ficha funcional)**
- ✓ **Boas práticas**

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Pauta especificada***

TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA/DF

PAUTA DE AUDIÊNCIA DO DIA 03/07/2020

15h30	PROCESSO: 0704815-05.2020.8.07.0009

Audiências anteriores:	Não houve

Réu:		Situação	FAP	I.P.	Intimado
JOÃO VITOR ARAÚJO FERREIRA		Preso por este processo	61503849	-	Requisitado 66520187
Vítima:	GUILHERME RODRIGUES DE ARAÚJO	(Laudo ID 61491803 - Pág. 44)			

INCIDÊNCIA PENAL: artigo 121, §2º, incisos II e IV, do Código Penal.

Parte	Ciência	Rol	Cláusula	Objeto
Ministério Público: Dra. Mariana Rocha Rubini	66500218	61491802	-	-
Defesa do Réu: Dr. Eron Emerick Micas de Souza, Defensor Público.	66493861	66075471	-	-

TESTEMUNHAS:

Nº	Nome	Telepresença/Tel.	Arrolada	IP/1ª Fase	Intimado	Fl.
1	Rogério Nascimento da Cunha Policial militar - encontrou a vítima alvejada dentro veículo.	Sem telefone	Comum	61491803 - Pág. 13	Requisitado PMDF	66523550
2	Danielly Cardoso dos Santos Rodrigues Filha de Francisco dos Santos Rodrigues	(61) 99369-3488 (IP)	Comum	61491803 - Pág. 14	Não[1]	66744489
3	Waldenice Santos Rodrigues Irmã de Francisco dos Santos Rodrigues	(61) 98541-4935 (MP)	Comum	61491803 - Pág. 16	Sim, por telefone	66826737
4	Elvio José Ferreira Pai do réu	(61)98589-7874 (IP e Oficial de Justiça)	Comum	61491803 - Pág. 18	Sim	66645379
5	Francisco dos Santos Rodrigues [Falecido] Conhecido da vítima - proprietário do veículo em que a vítima foi alvejada.	(61) 98678-0917 (IP)	Comum	61491803 - Pág. 20	Não[2]	66744490
6	Rodrigo Xavier dos Anjos Conhecido da vítima	(61)98498-0035 (IP)	Comum	61491803 - Pág. 22	Sim	66744488
7	Marcelo Junior Yamaoka Matsumoto – Vulgo "Japãozinho" Conhecido da vítima	(61) 99374-3595 (MP)	Comum		Não[3]	66744491

[1] A testemunha Danielly não foi localizada no endereço. A proprietária do imóvel disse que Danielly foi sua inquilina, mas que já deixou o imóvel, desconhecendo seu paradeiro.
[2] O Oficial de Justiça certificou que a testemunha Francisco dos Santos Rodrigues faleceu em 25/06/2020 em virtude da Covid-19.
[3] A testemunha Marcelo Junior não reside no endereço diligenciado, segundo a sua avó, que não soube informar o endereço, nem o telefone de contato.

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Cronograma de intimações***

DATA/PERÍODO DA AUDIÊNCIA	DATA DA EXPEDIÇÃO
MAIO	MARÇO
02/05/2019 a 10/05/2019	01/03/2019 a 13/03/2019
13/05/2019 a 17/05/2019	13/03/2019 a 19/03/2019
20/05/2019 a 24/05/2019	20/03/2019 a 26/03/2019
27/05/2019 a 31/05/2019	26/03/2019 a 29/03/2019

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

TJDFT PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA/DF

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PELOS JURADOS

Prezado(a) jurado(a),
Queremos saber a sua opinião, para que possamos melhor atendê-lo.
Por isso, pedimos que responda o questionário abaixo.
A sua identificação no formulário somente é necessária se você quiser um retorno da Vara.
Conte sempre conosco.
Cordialmente,

A Equipe do Tribunal do Júri de Samambaia

Nome do(a) jurado(a): _____ (não é obrigatório preencher o seu nome)
Se você quiser um retorno da Vara sobre as suas respostas/sugestões/reclamações, também informe, por gentileza, o seu número de telefone para contato: _____.

1) Como foi a sua experiência como jurado?
(a) Positiva;
(b) Negativa.
Por quê? _____

2) Diga o que você mais gostou e o que você menos gostou na sua atuação como jurado?
2.1) O que mais gostou: _____

2.2) O que menos gostou: _____

3) Dê a sua opinião acerca de como o Tribunal do Júri de Samambaia pode melhorar: _____

4) A alimentação proporcionada durante o almoço e o lanche da tarde foi adequada?
(a) sim;
(b) não.
Por quê? _____

5) A segurança proporcionada foi adequada?
(a) sim;
(b) não.

TJDFT PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA/DF

Por quê? _____

6) Diga como foi o seu atendimento e tratamento realizado:
6.1) pelos servidores da Vara: _____
6.2) pelos oficiais de justiça: _____
6.3) pela da equipe de segurança: _____
6.4) pelo Juiz Presidente: _____

7) Quais os incentivos que você teve e quais os incentivos que gostaria de ter para ser jurado?
7.1) Quais incentivos você teve: _____
7.2) Quais incentivos gostaria de ter (mas não teve) para ser jurado (exemplos: transporte, segurança, remuneração, dia de folga no trabalho, outros) – se mais de um, coloque na ordem de prioridade/importância:
1º) _____
2º) _____
3º) _____
4º) _____
5º) _____
Outros: _____

8) No caso de ser condenado pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, você entende que:
(a) o réu deve ser imediatamente preso;
(b) o réu deve permanecer solto até que ocorra julgamento dos recursos pelo tribunal de justiça;
(c) o réu deve permanecer solto até que ocorra o julgamento dos recursos pelos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).
Por quê? _____

Caro(a) jurado(a):
Ao desempenhar a sua missão constitucional, como juiz da causa, você contribuiu muito para a Justiça e para toda a sociedade de Samambaia!
Muito obrigado pela sua participação!
Cordialmente,

Fabrício Castagna Lunardi
Juiz Titular do
Tribunal do Júri de Samambaia

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Gráficos – gestão e acompanhamento***

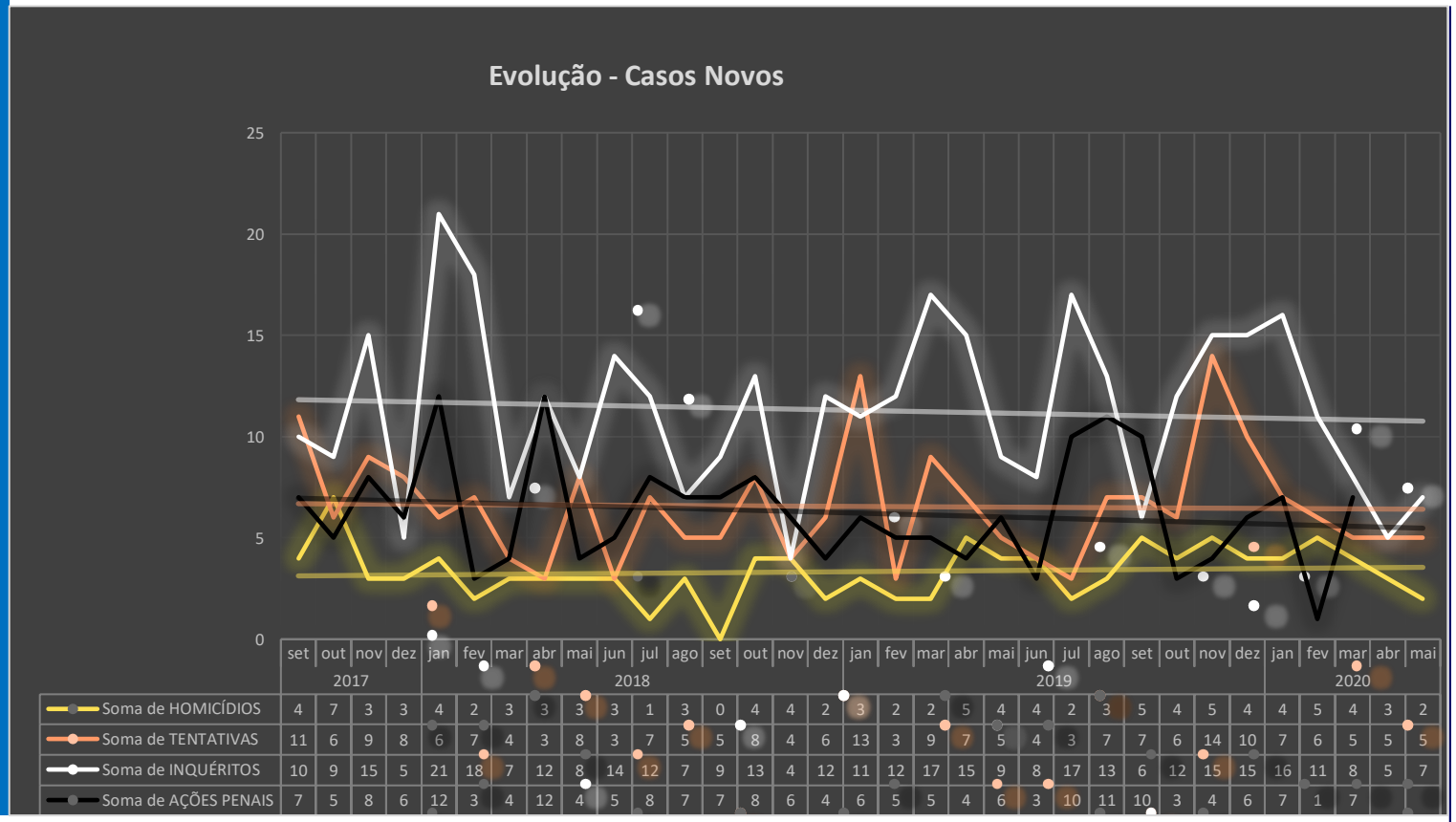

	2017				2018																								2019												2020				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Soma de HOMICÍDIOS	4	7	3	3	4	2	3	3	3	3	1	3	0	4	4	2	3	2	2	5	4	4	2	3	5	4	5	4	4	5	4	3	2
Soma de TENTATIVAS	11	6	9	8	6	7	4	3	8	3	7	5	5	8	4	6	13	3	9	7	5	4	3	7	7	6	14	10	7	6	5	5	5
Soma de INQUÉRITOS	10	9	15	5	21	18	7	12	8	14	12	7	9	13	4	12	11	12	17	15	9	8	17	13	6	12	15	15	16	11	8	5	7
Soma de AÇÕES PENAIS	7	5	8	6	12	3	4	12	4	5	8	7	7	8	6	4	6	5	5	4	6	3	10	11	10	3	4	6	7	1	7		

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Gráficos – gestão e acompanhamento***

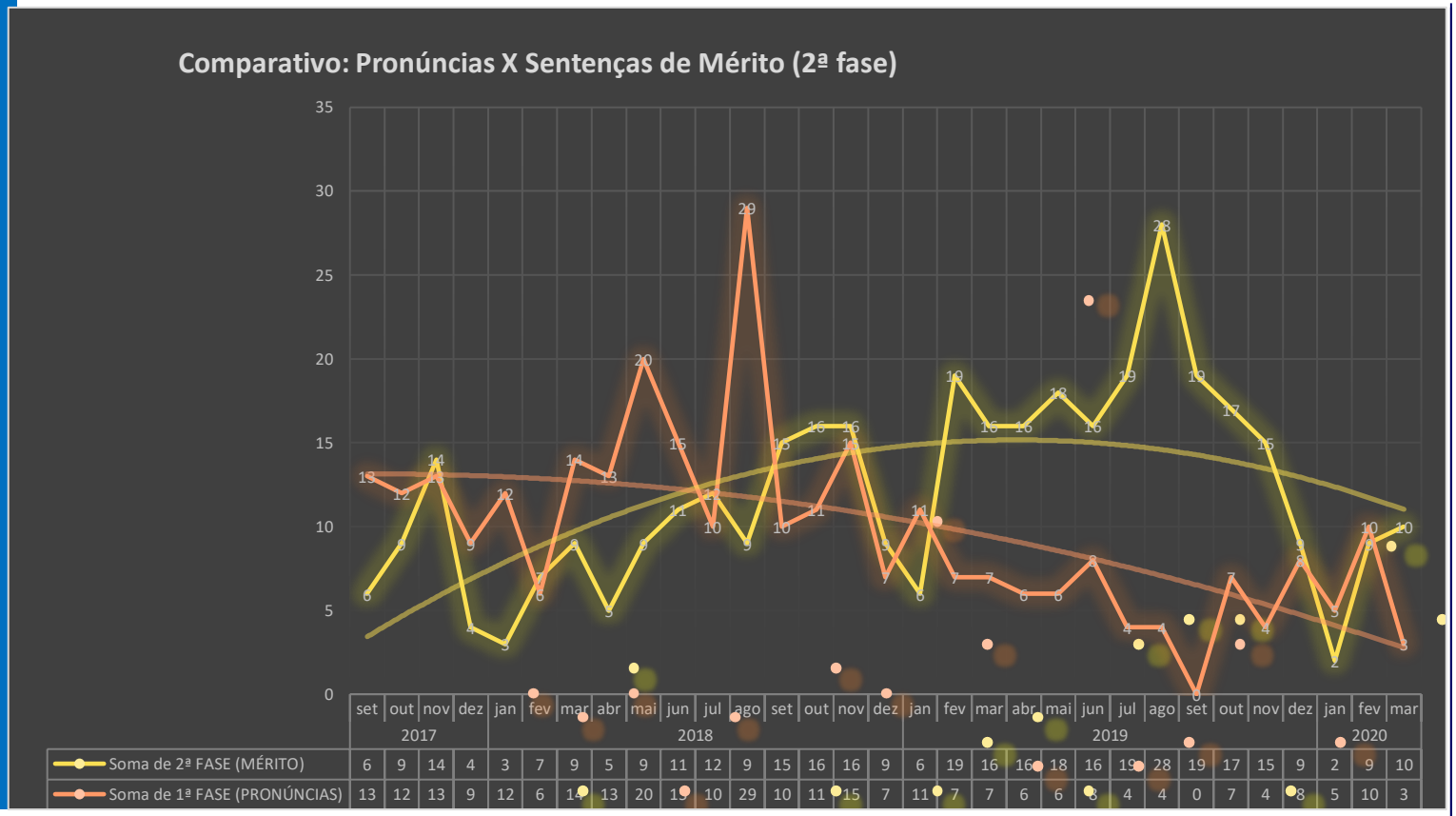

	2017				2018												2019												2020		
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
Soma de 2ª FASE (MÉRITO)	6	9	14	4	3	7	9	5	9	11	12	9	15	16	16	9	6	19	16	16	18	16	19	28	19	17	15	9	2	9	10
Soma de 1ª FASE (PRONÚNCIAS)	13	12	13	9	12	6	14	13	20	15	10	29	10	11	15	7	11	7	7	6	6	8	4	4	0	7	4	8	5	10	3

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- ***Gráficos – gestão e acompanhamento***

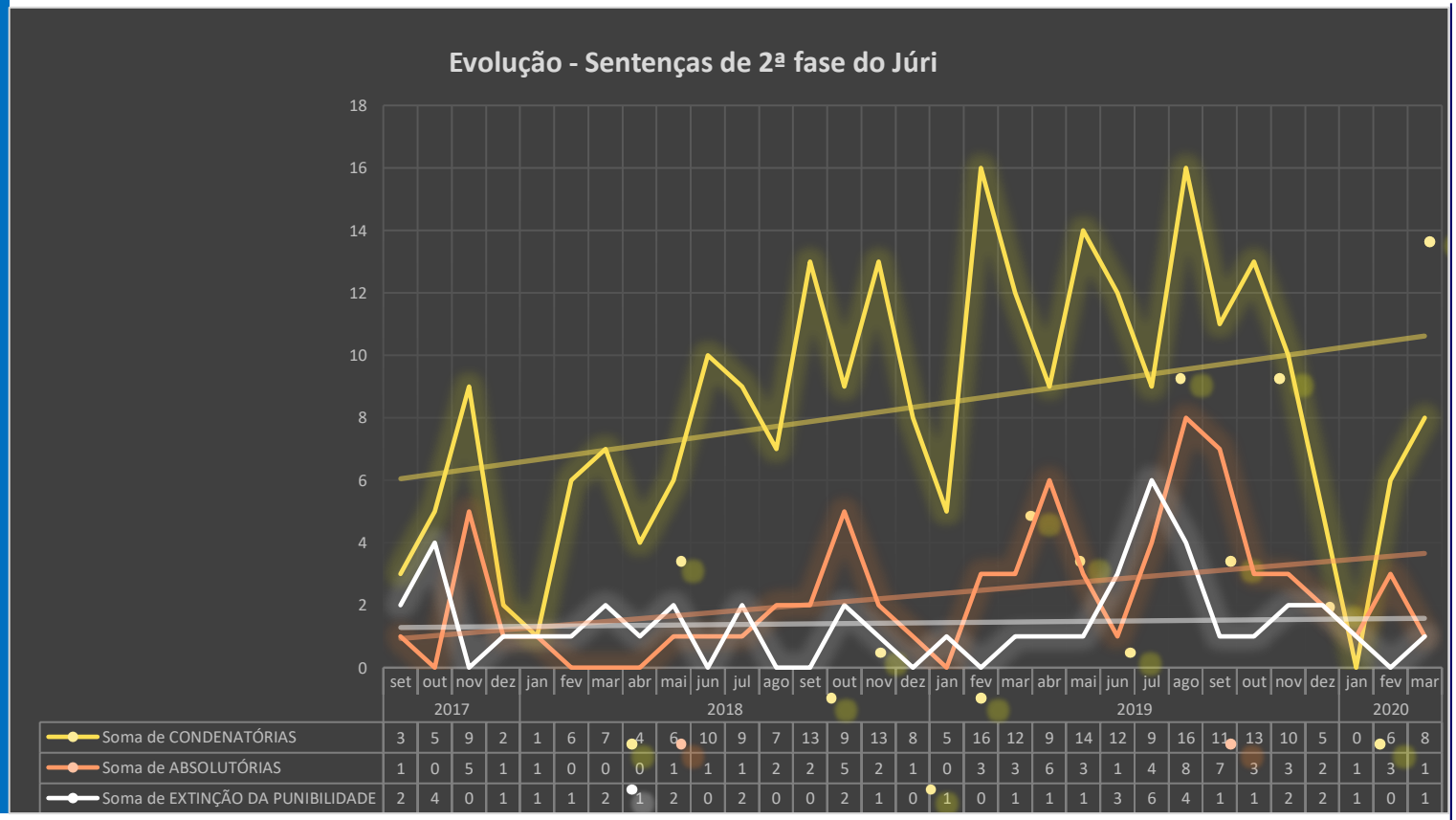

	2017				2018												2019												2020		
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
Soma de CONDENATÓRIAS	3	5	9	2	1	6	7	4	6	10	9	7	13	9	13	8	5	16	12	9	14	12	9	16	11	13	10	5	0	6	8
Soma de ABSOLUTÓRIAS	1	0	5	1	1	0	0	0	1	1	1	2	2	5	2	1	0	3	3	6	3	1	4	8	7	3	3	2	1	3	1
Soma de EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	2	4	0	1	1	1	2	1	2	0	2	0	0	2	1	0	1	0	1	1	1	3	6	4	1	1	2	2	1	0	1

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

Janeiro/2019

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	01 RECESSO FORENSE	02 RECESSO FORENSE	03 RECESSO FORENSE	04 RECESSO FORENSE
07 FÉRIAS ADVOGADOS	08 FÉRIAS ADVOGADOS	09 FÉRIAS ADVOGADOS	11 FÉRIAS ADVOGADOS	12 FÉRIAS ADVOGADOS
14 FÉRIAS ADVOGADOS	15 FÉRIAS ADVOGADOS	16 FÉRIAS ADVOGADOS	17 FÉRIAS ADVOGADOS	18 FÉRIAS ADVOGADOS
21 INSTRUÇAO	22 JÚRI 3319-2/18 29.108-9/12 (11+2) PEDRO HENRIQUE PEREIRA MELO e ELIOMAR FÉLIX DE SOUSA SOLTO e PRESO 10h30 PARTICULAR E UCB CONDENAÇÃO DOS DOIS RÉUS	23 INSTRUÇAO	24 JÚRI 22736-3/12 (4+1) RICARDO ALMEIDA DA CRUZ PRESO 12h30 PARTICULAR CONDENAÇÃO	25
28 INSTRUÇAO	29 JÚRI 29254-7/13 (3+1) RODRIGO SILVA DE JESUS SOLTO 12h30 NPJ/PROJEÇÃO CONDENAÇÃO	30 INSTRUÇAO	31 JÚRI 88-4/16 (3+1) GLENIO DOS SANTOS TAVARES SOLTO 12h30 DEFENSORIA CONDENAÇÃO	

Fevereiro/2019

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
04 INSTRUÇÃO	05 JÚRI 26886-8/12 (7+1) JUDSON LUCIO PINTO SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	06 JÚRI 26027-2/14 (5+1) ADONILSON MOREIRA LOPES SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	07 JÚRI 1071-3/17 (4+1) ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	08 JÚRI 3695-4/98 (3+1) ERENALDO MARQUES CARDOSO SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO
11 JÚRI 1503-6/17 (4+2) EDILSON SILVA + FRANCISCO SILVA PRESOS 10h30 CONDENAÇÃO DOS DOIS RÉUS	12 JÚRI 4143-2/11 (6+2) LEANDRO DE SOUSA SILVA e FABIO BARROS SALAO SOLTOS 10h30 CONDENAÇÃO DO 1º RÉU e ABSOLVIÇÃO DO 2º RÉU	13 JÚRI 687-8/15 (5+1) WALESSON DAVI PEREIRA DA SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	14 JÚRI 10740-0/12 (3+1) DAVID RAMON PAES PRESO POR OUTRO PROCESSO 12h30 CONDENAÇÃO	15 JURI 11616-7/17 (10+1) ALDO CEZAR MARTINS BRITO PRESO 12h30 CONDENAÇÃO
18 JÚRI 18416-5/14 (4+1) BRUNO CUNHA DE SOUZA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	19 JÚRI 1250-5/99 (4+1) WEMERSON CAMARGO PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	20 JÚRI 4259-8/15 (5+1) LOURIVAL DE OLIVEIRA SOUSA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	21 JÚRI 7919-0/16 (6+1) FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA SOBRINHO SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	22 JÚRI 5042-4/02 (11+3) ANSELMO FEITOZA, JOILDO MOTA e PETTERSON OLIVEIRA PRESO, SOLTO, SOLTO 10h00 - DESMEMBRADO EM RELAÇÃO AO RÉU PETTERSON - ABSOLVIÇÃO DE ANSELMO e JOILDO
25 JÚRI 20258-2/16 (3+1) FABIO DA SILVA DO VALE SOLTO 12h30 FACITEC CONDENAÇÃO	26 JÚRI 16248-7/10 (3+2) THAYLLAN BATISTA + ANGELO GUILHERME SOLTO/PRESO POR OUTRO PROCESSO 10h30 NPJ/UCB + DEFENSORIA - CONDENAÇÃO DO RÉU THEYLLAN - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO FALECIMENTO DO RÉU ANGELO	27 JÚRI 1076-9/18 (7+2) LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO e VALQUER RUFINO LIRA PRESOS 10h30 PARTICULAR + PARTICULAR - ABSOLVIÇÃO -CONDENAÇÃO EM RELAÇÃO AO CRIME previsto no art. 14, *caput*, da Lei 10.826/2003	28 JÚRI 773-4/11 (5+1) TIAGO GOMES CAMACHO PRESO POR OUTRO PROCESSO 12h30 DEFENSORIA CONDENAÇÃO	

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

Março/2019

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
				01 JURI 21537-5/11 (6+1) DONIZETE PEREIRA DE SOUZA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO
04 CARNAVAL	05 CARNAVAL	06 CARNAVAL	07 JÚRI RESERVA PARA REMARCAÇÃO	08 JÚRI RESERVA PARA REMARCAÇÃO
11 JURI 20428-0/12 (7+1) MARCOS ANTÔNIO DE JESUS COSTA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	12 JÚRI 16915-8/11 (7+2) GABRIEL GONTIJO + FERNANDO GONTIJO SOLTOS 10h30 CONDENAÇÃO DE GABRIEL -ABSOLVIÇÃO DE FERNANDO	13 JURI 22-2/17 (4+1) CLOMILDO CARVALHO ALVES DE MORAIS PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	14 JÚRI 10627-2 (9+1) BRUNO JORGE DE MELO FERREIRA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	15 JÚRI 14129-8/10 (8+1) CARLOS DE JESUS SILVA PRESO POR OUTRO PROCESSO 12h30 CONDENAÇÃO
18 JÚRI 1540-3/18 (9+1) JOSÉ ROBERTO BRITO MOREIRA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	19 JÚRI 3161-4/12 (5+1) FRANCISCO ALVES DE ARAUJO PRESO POR OUTRO 12h30 CONDENAÇÃO	20 JURI 3905-7/17 (8+1) JEYMISSON MACIEL SANTIAGO PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	21 JÚRI 26090-4/15 (4+1) EZEQUIELE GOMES SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	22 JURI 2165-9/14 (5+1) FRANCISCO JUNIO DA SILVA ALVES SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO
25 JÚRI 11123-9/14 (6+1) ALISON GARCIA DE LACERDA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	26 JÚRI 581-3/13 (4+1) FRANCISCO FERNANDO DOMINGOS SOLTO 12h30 DESCLASSIFICAÇÃO DECRETADA a PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL	27 JÚRI 2537-3/18 (6+1) BRUNO ALVES BARBOSA PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	28 JÚRI 15341-8/13 (10+1) MANOEL MESSIAS SOUSA DO NASCIMENTO SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	29 JÚRI 12595-2/17 (4+1) CARLOS EDUARDO FEITOZA DA SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO

Abril/2019

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01 JURI 9183-5/13 (5+1) ROMARO ALCIDES DE OLIVEIRA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	02 JÚRI 19931-3/15 (3+1) FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA BEZERRA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	03 JURI 11709-3/15 (5+1) JOSE BONINA DA SILVA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	04 JURI 7268-3/18 (5+1) JOSE JORGE DE SOUSA FILHO PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	05
08 JÚRI 18912-6/16 (6+1) LUCAS DA SILVA RODRIGUES SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	09 JÚRI 5033-5/15 (5+1) MIGUEL JUNIOR DA SILVA ESCORCIO SOLTO 12h30 DESCLASSIFICAÇÃO	10 JÚRI 8377-9/16 (4+1) MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA SOLTO 12H30 NÃO RECONHECIDA A AUTORIA	11 JÚRI 14610-8/15 (5+1) DEVERSON FERNANDO DE JESUS SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	12 JÚRI 20668-0/16 (8+1) KLEER JOSE FERREIRA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO
15 INSTRUÇÃO	16 INSTRUÇÃO	17 FERIADO FORENSE	18 FERIADO FORENSE	19 FERIADO FORENSE
22 JÚRI 10250-0/16 (7+1) MARCOS VINICIUS SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	23 JÚRI 19538-2/16 (5+1) FABIANO DA SILVA DO VALE SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	24 JÚRI 5634-6/18 (5+1) WESTER CARVALHO AMARAL PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	25 JÚRI 13117-0/17 (9+1) GABRIEL TONHA LAURO PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	26 JÚRI 904-4/18 (6+1) WESLEY GOMES DOS SANTOS SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO
29 INSTRUÇÃO	30 JÚRI 2703-6/16 (4+1) ISMAEL RODRIGUES BATISTA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO			

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

Maio/2019

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		01 FERIADO	02 JÚRI 17448-2/16 (2+1) NESTOR SEBASTIÃO SILVA NETO SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	03 ----
06 INSTRUÇAO	07 JÚRI 15337-9/13 (5+1) ODESVALDO APOLINARIO DA SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	08 JURI 19555-6/13 (7+1) JOÃO MONTEIRO DA SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	09 JÚRI 19932-5/13 (5+1) ALEX CAIXETA ARAUJO PRESO 12h30 ABSOLVIÇÃO	10 JÚRI 444-9/18 (7+1) KENIA GAMA DE BRITO SOLTA 12h30 CONDENAÇÃO
13 INSTRUÇAO	14 JÚRI 17730-8/14 (3+1) VALDEMIR RODRIGUES SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	15 JÚRI 11932-7/17 (5+1) OSEIAS DE OLIVEIRA VEIGA SOLTO 12h30 SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO	16 JÚRI 8253-3/12 (6+1) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA LIMA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	17 JÚRI 5897-4/16 (5+1) VINICIUS PINHEIRO TAVARES SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO
20 INSTRUÇAO	21 JÚRI 2735-6/17 (4+1) MATHEUS PHELYPE FERNANDES DA COSTA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	22 JÚRI 4732-3/18 (5+1) DEVIDSON RICARDO SANTOS SILVA SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO	23 JÚRI 7438-3/18 (3+1) WEBERSON LIMA DA SILVA PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	24 JÚRI 5444-5/18 (4+2) MAIKE PEREIRA e PREGENTINO JR PRESOS 10h30 CONDENAÇÃO DOS DOIS
27 INSTRUÇAO	28 JÚRI 27683-3/15 (3+1) VANDERLEY DE SOUZA SOLTO 12h30 ABSOLVIÇÃO	29 JÚRI 6751-0/17 (7+1) PEDRO IVO RODRIGUES PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	30 JÚRI 12.550-0/17 (5+1) JOÃO CARLOS PEREIRA COSTA PRESO 12h30 CONDENAÇÃO	31 JÚRI 14411-0/10 (5+1) WALLASON LOPES SOLTO 12h30 CONDENAÇÃO

RESULTADO

- ❖ Período: Janeiro/2019 a Maio/2019
- ✓ Júris realizados: 70 (setenta).
- ✓ Adiamentos: 0 (zero).
- ✓ Desmembramento: 1 (um).

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ RECONHECIMENTO (ELOGIOS)

Juíza Substituta

TJDFT **Poder Judiciário da União**
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
VJURISAM
TRIBUNAL DO JURI DE SAMAMBAIA

QUADRA 302 - CONJUNTO 1 - LOTE 1, 1º ANDAR, SALA 203/2 | CEP 72300-631, Brasília-DF

Ofício 2/VJURISAM

Brasília, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência
Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Brasília – DF

Assunto: **ELOGIO A JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA – ANOTAÇÃO NA PASTA FUNCIONAL**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 2º, § 1º, do Provimento Geral desta Corregedoria de Justiça, que seja realizada anotação, no registro funcional da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta **VIVIANE KAZMIERCZAK**, de **ELOGIO PÚBLICO** que lhe faço pelo **altíssimo desempenho, produtividade, técnica e eficiência** no exercício das suas atividades judicantes, pois teve participação fundamental para elevar o Tribunal do Júri de Samambaia ao 3° melhor do país no ranking nacional de desempenho, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima, respeito e elevada consideração a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

sei! Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Castagna Lunardi**, **Juiz(a) de Direito**, em 15/05/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939886** e o código CRC **46F57B08**.

0013276/2019 0939886v2

Servidores

Ofício 3/VJURISAM

Brasília, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência
Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Brasília – DF

Assunto: **ELOGIO A SERVIDORES – ANOTAÇÃO NA PASTA FUNCIONAL**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 130 do Provimento Geral desta Corregedoria de Justiça, que seja realizada anotação, no registro funcional dos servidores abaixo relacionados, de **ELOGIO PÚBLICO** que lhes faço pelo **altíssimo desempenho, produtividade, técnica e eficiência** no exercício das suas atribuições, pois tiveram participação fundamental para elevar o Tribunal do Júri de Samambaia ao 3° melhor do país no ranking nacional de desempenho, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça.

Servidor	***Matrícula***
GIOVANNI FARACO DE FREITAS	312346
JOSAFA MOTA FELIX	316130
TALITA LEITE MILHOMEM	316600
KATHIA CARNEIRO LINO	316797
EMANUEL SEIXAS FERNANDES	317090
DANIEL PEIXOTO LIMA	317121
RODRIGO CONDORI CHOQUE DE ARAUJO	318509
DANILO BRUNO BARBOSA CAMPOS	319483
RODOLFO SIBIEN RUBERTH	319877
FABIO ALVES DE AGUIAR	319891

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima, respeito e elevada consideração a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ RECONHECIMENTO (ELOGIOS)

MP

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Tribunal do Júri de Samambaia

Nº Folha

COPIA

Ofício nº 985/2018 Samambaia-DF, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Fabiana Costa Oliveira Barreto
Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Obj.: ELOGIO A PROMOTORES DE JUSTIÇA – ANOTAÇÃO NA PASTA FUNCIONAL

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça,

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Excelência que seja realizada anotação, no registro funcional dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. **ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO** e Dr. **TIAGO DIAS MAIA** de **ELOGIO PÚBLICO** que lhes faço pelo **elevado nível de dedicação, apurada técnica, inquebrantável demonstração de espírito público e eficiência** no exercício das suas atividades durante o corrente ano de 2018 perante esta Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, onde tem ocorrido mutirão permanente com realização de sessões plenárias de júri em exatamente todos os dias úteis do mês.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima, respeito e elevada consideração a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Fabrício Castagna Lunardi
Juiz de Direito

FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

enviado por carta em 18/

NPJ/Projeção

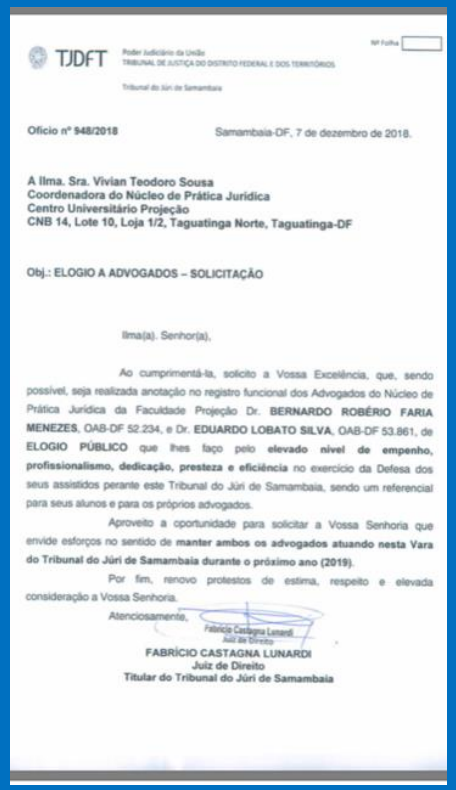

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Tribunal do Júri de Samambaia

Nº Folha

Ofício nº 948/2018 Samambaia-DF, 7 de dezembro de 2018.

A Ilma. Sra. Vivian Teodoro Sousa
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Centro Universitário Projeção
CNB 14, Lote 10, Loja 1/2, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF

Obj.: ELOGIO A ADVOGADOS – SOLICITAÇÃO

Ilma(a). Senhor(a),

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Excelência, que, sendo possível, seja realizada anotação no registro funcional dos Advogados do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Projeção Dr. **BERNARDO ROBÉRIO FARIA MENEZES**, OAB-DF 52.234, e Dr. **EDUARDO LOBATO SILVA**, OAB-DF 53.861, de **ELOGIO PÚBLICO** que lhes faço pelo **elevado nível de empenho, profissionalismo, dedicação, presteza e eficiência** no exercício da Defesa dos seus assistidos perante este Tribunal do Júri de Samambaia, sendo um referencial para seus alunos e para os próprios advogados.

Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria que envide esforços no sentido de **manter ambos os advogados atuando nesta Vara do Tribunal do Júri de Samambaia durante o próximo ano (2019)**.

Por fim, renovo protestos de estima, respeito e elevada consideração a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Fabrício Castagna Lunardi
Juiz de Direito

FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

Pro bono

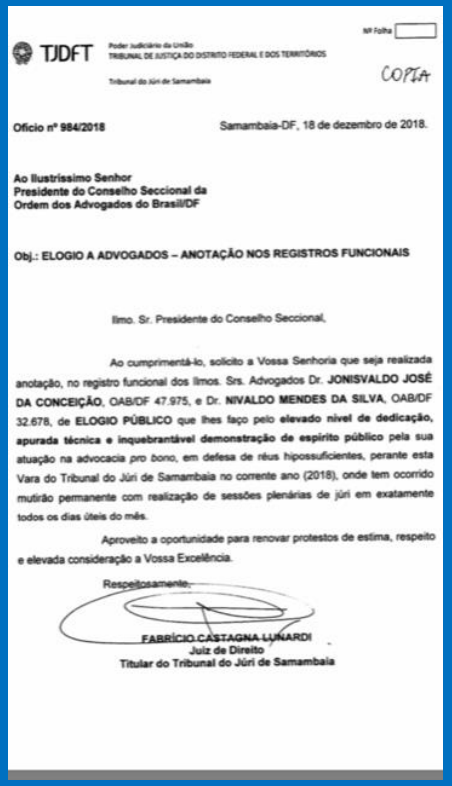

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Tribunal do Júri de Samambaia

Nº Folha

COPIA

Ofício nº 984/2018 Samambaia-DF, 18 de dezembro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil/DF

Obj.: ELOGIO A ADVOGADOS – ANOTAÇÃO NOS REGISTROS FUNCIONAIS

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Seccional,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria que seja realizada anotação, no registro funcional dos Ilmos. Srs. Advogados Dr. **JONISVALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, OAB/DF 47.975, e Dr. **NIVALDO MENDES DA SILVA**, OAB/DF 32.678, de **ELOGIO PÚBLICO** que lhes faço pelo **elevado nível de dedicação, apurada técnica e inquebrantável demonstração de espírito público** pela sua atuação na advocacia *pro bono*, em defesa de réus hipossuficientes, perante esta Vara do Tribunal do Júri de Samambaia no corrente ano (2018), onde tem ocorrido mutirão permanente com realização de sessões plenárias de júri em exatamente todos os dias úteis do mês.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima, respeito e elevada consideração a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

➢ GESTÃO PROCESSUAL ESTRATÉGICA

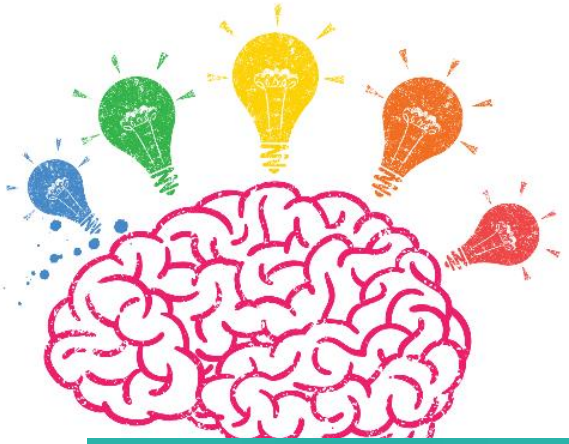

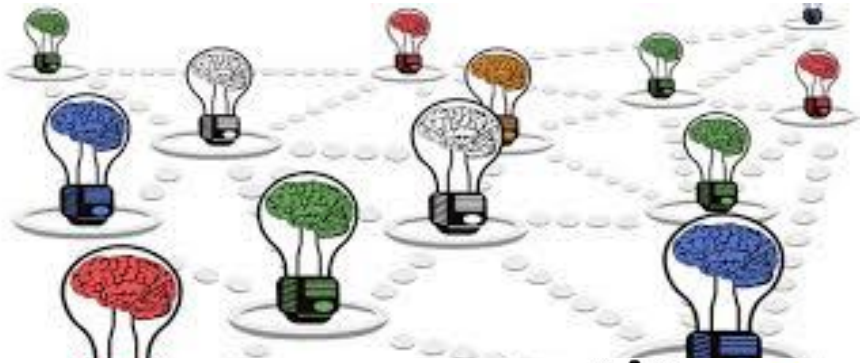

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ MEDIDAS DE GESTÃO - BANCO DE BOAS PRÁTICAS

SCAN ME

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E CENTROS DE INTELIGÊNCIA

➢ Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal

- ✓ *Aproximação das Varas Judiciais com um órgão para pensar demandas repetitivas;*
- ✓ *Racionalização do sistema de justiça;*
- ✓ *Molecularização de julgamentos;*
- ✓ *Tratamento adequado de conflitos;*
- ✓ *Taxa de recorribilidade x taxa de reversibilidade;*
- ✓ *Análise de dados;*
- ✓ *Grupos temáticos;*
- ✓ *Paneis de BI;*
- ✓ *Racionalização do sistema de justiça.*

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

✓ AMON – Reconhecimento facial

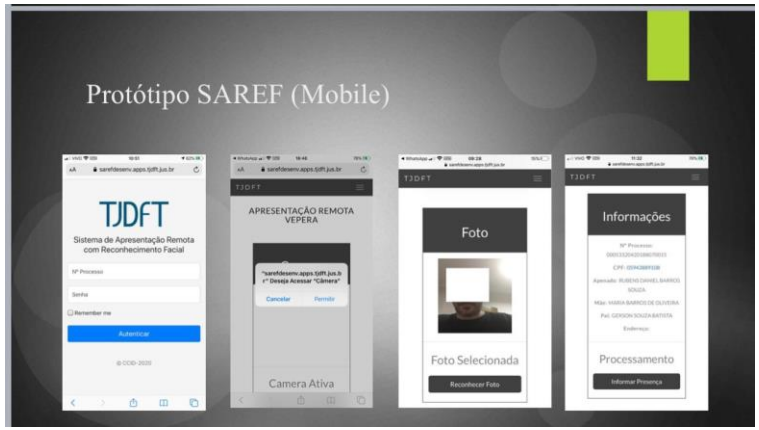

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

✓ HÓRUS – Vara de Execução Fiscal

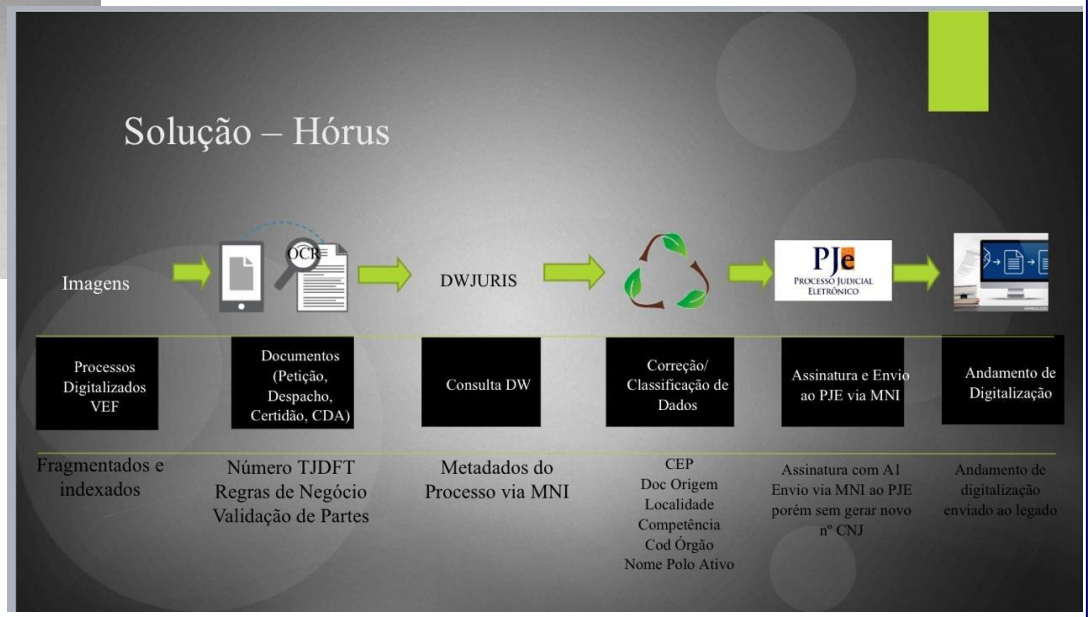

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO PROCESSUAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

✓ TOTH – Correção de classe e assunto – estruturação de dados

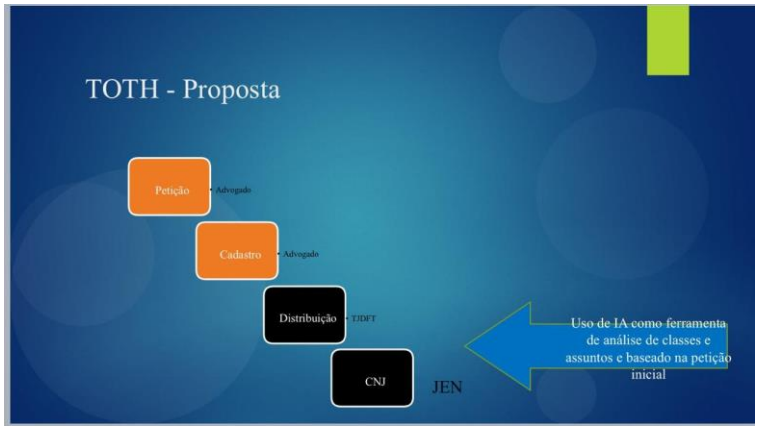

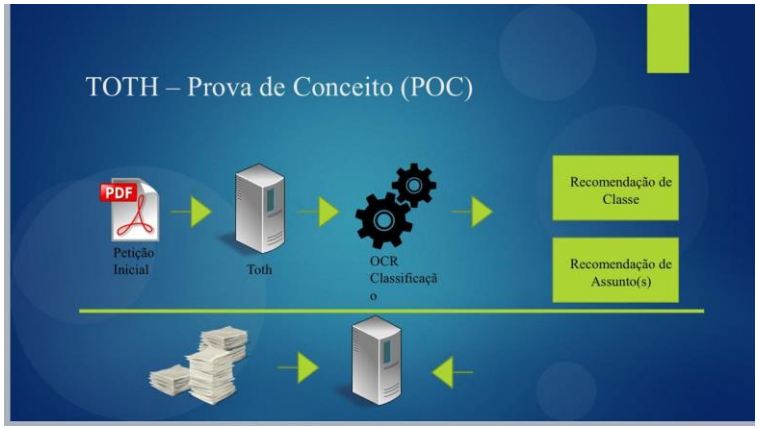

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO EM UNIDADES JUDICIAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- ✓ TOTH
- ✓ HÓRUS
- ✓ AMON

CASOS DE USO 29
Triagem de casos de grande massa 29
Movimento processual inteligente 29
Verifica petição 30
Análise de prevenção 30
Similaridade processual 31
Acórdão Sessões 31
Gerador de texto magistrado 32
Sumarizador 32
Victor 33
Elis 34
Horus 35
Ámon: reconhecimento facial 35
Toth 36
Corpus 927 36
CONCLUSÃO 37

- ✓ https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/Inteligencia_artificial_no_poder_judiciario_brasileiro_2019-11-22.pdf

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **GESTÃO PROCESSUAL E TECNOLOGIA**

✓ ***VISUAL LAW***

❑ **Mandado de intimação p/ jurados e QR Code com vídeos instrucionais sobre comportamento no Júri**

TJDFT Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia/DF

TRIBUNAL DO JÚRI
MANDADO DE CONVOCAÇÃO
NA FORMA ABAIXO

Sr. XXXX
ENDEREÇO: XXXX

DE ORDEM do MM. Juiz de Direito, **Dr. Fabrício Castagna Lunardi,** fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (A)** a comparecer perante o Tribunal do Júri de Samambaia, situado na QR 302, Conjunto 01, Lote 01 - Samambaia Sul/DF, para compor o CORPO DE JURADOS NO MÊS DE **OUTUBRO DE 2020**, DEVENDO COMPARECER NAS SESSÕES NOS SEGUINTES DIAS: **02, 05, 07, 14 e 16 de outubro de 2020.**

COMPARECER NOS SEGUINTES HORÁRIOS:
- Às 13h no dia 02 (sexta-feira);
- Às 12h30 no dia 05 (segunda-feira);
- Às 13h no dia 07 (quarta-feira) e 14 (quarta-feira);
- Às 12h30 no dia 16 (sexta-feira).

Legislação: DECRETO-LEI Nº 3.689/41 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
NOS TERMOS DO ARTIGO 444 "O JURADO SOMENTE SERÁ DISPENSADO POR DECISÃO MOTIVADA DO JUIZ PRESIDENTE, CONSIGNADA NA ATA DOS TRABALHOS."
CASO HAJA PEDIDO DE DISPENSA, DEVERÁ ENVIAR REQUERIMENTO COM DOCUMENTOS POR EMAIL: 01TRIBJURI.SAM@TJDFT.JUS.BR, OU MENSAGEM PELO WHATSAPP: 61 98612-8851.

Art. 436 **O SERVIÇO DO JÚRI É OBRIGATÓRIO**. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º **A RECUSA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO DO JÚRI ACARRETARÁ MULTA NO VALOR DE 01 (UM) A 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, A CRITÉRIO DO JUIZ, DE ACORDO COM A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO JURADO.**

Art. 441 **NENHUM DESCONTO SERÁ FEITO NOS VENCIMENTOS OU SALÁRIO DO JURADO SORTEADO QUE COMPARECER À SESSÃO DO JÚRI.**

Art. 443 **SOMENTE SERÁ ACEITA ESCUSA FUNDADA EM MOTIVO RELEVANTE DEVIDAMENTE COMPROVADO** e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, ACESSAR O QR CODE AO LADO CONTENDO VÍDEO INSTITUCIONAL QUE OBJETIVA ESCLARECER OS JURADOS CONVOCADOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

RA-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de de outubro de 2020. Eu, Margarida Paloma de Lima Sobreira Gomes, evo.

rgarida Paloma de Lima Sobreira Gomes
Diretora de Secretaria

Vídeo institucional direcionado aos jurados do Tribunal do Júri

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

✓ GESTÃO PROCESSUAL E TECNOLOGIA - *VISUAL LAW*

❑ Mandados de intimação p/ audiência e vídeos sobre videoconferência

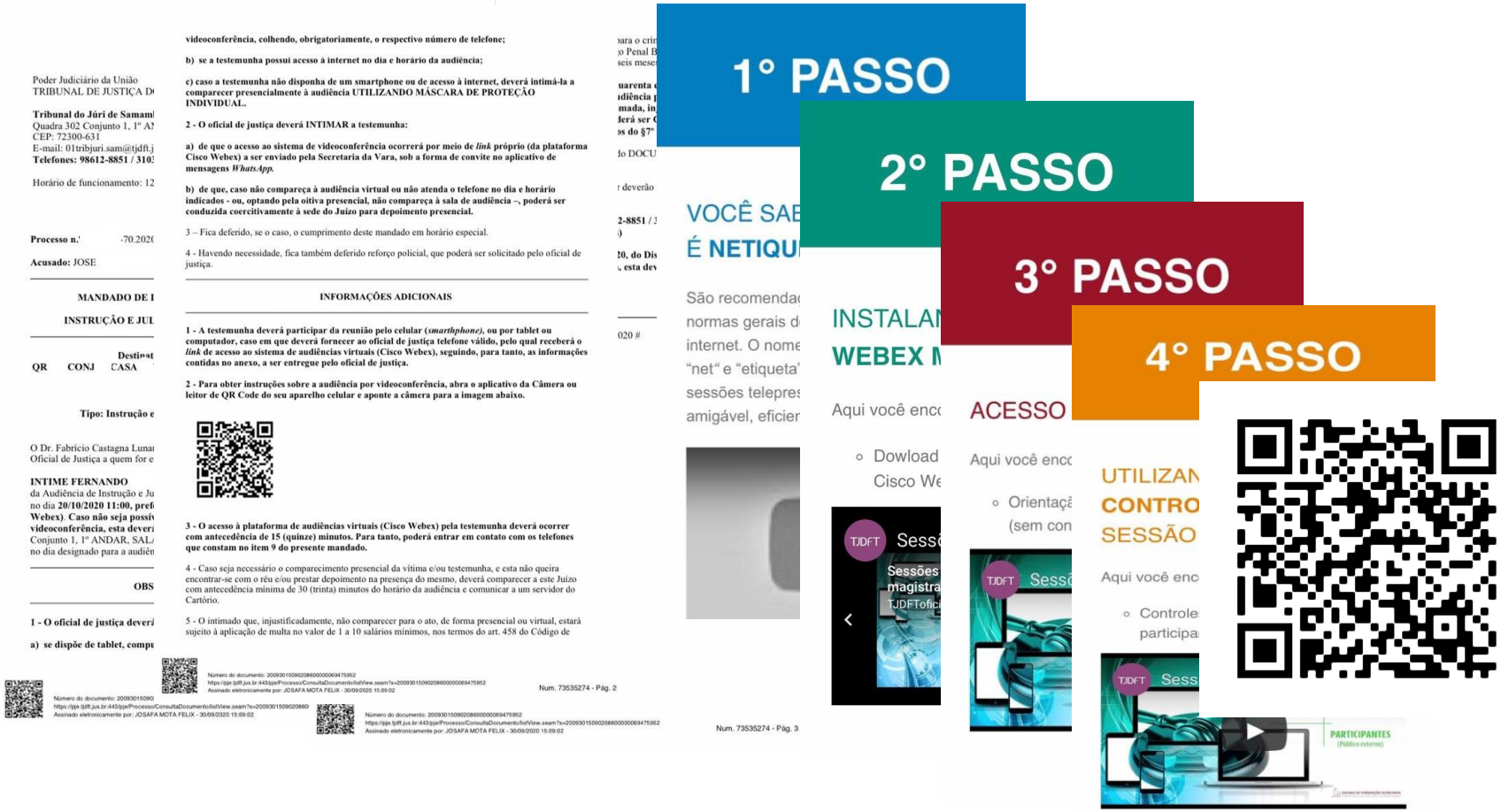

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

✓ **GESTÃO PROCESSUAL E TECNOLOGIA - *VISUAL LAW***

❑ **Relatório de biossegurança (Júri Samambaia):**

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Tribunal do Júri de Samambaia

RELATÓRIO DE SESSÕES DE JULGAMENT – SI

1. ASPECTOS JURÍDICO SESSÕES PLENÁRIAS

A Portaria Conjunta nº 30, 1 atividades presenciais no âmbito designadas.

Desde então, este Egrégio gradual das atividades presenci tramitam nesta Corte de Justiça, Tribunal do Júri, desde que adota 2º e 3º, da Portaria Conjunta nº 5:

A Portaria Conjunta nº 72, gradual do trabalho de forma pres de audiências presenciais nos juí que pese o parágrafo 4º do referi apresentação de réu preso à a transporte e escolta de presos, qu específicos, tem sido autorizada justificadas. Tais dispositivos não 87, de 14/8/2020.

Em razão disso, este Juízo solicitou à Colenda Presidência d retomada gradual das sessões pl solicitação, ressaltou-se que:

a) as sessões de julgame orientações emanadas pelas au

(luvas, máscaras, *face shi* após a realização das se presentes (dispondo, para utilização de cédulas de vo serem utilizadas uma úr posteriormente); delimitaçã Réu(s), Secretário, Teste destinado ao público), Ofici

b) seria observado o saúde competentes e que plenárias, consoante o disp

c) a retomada gradual modo a serem realizados 2 e não 5 (cinco) como havia

d) a retomada das se haja vista que há processo suspensão das atividades

A solicitação deste Ju deu origem ao PA SEI n.º 1 favoravelmente e a Presid neste Juízo, conforme a pa

Em relação aos réus de Justiça a viabilização da de julgamento.

A retomada gradual Júri de Samambaia contou atuam, bem como de aton perante a Vara, Defensor P

Portanto, a retomada diante da necessidade pre a duração razoável do pr direito, considerando ainda do Júri.

2. MEDIDAS SANIT

Em 1º de setembro Tribunal do Júri após a su 19 (SARS-COV-19), con Presidência e pela Corre

A retomada das ses acordo com todos os pro cautelas necessárias, co

1. As sessões de jú dia entre uma sessão e o era feito anteriormente à sessão e o início da ou ambiente e, sobretudo, presentes no Júri.

2. A fim de impedir a é informado, pelo manda possibilidade de enviar (01tribjuri.sam@tjdft.jus.b documentadas e compro os jurados que integr comorbidades, dentre ou para a dispensa. Nesse jurados convocados, ape após criteriosa análise d nessa situação. Deferido de dispensa é realizada evita-se aglomeração no grupo de risco sejam exp

3. O acesso ao públ E. TJDFT (art. 3º da Port das pessoas necessárias

distanciamento mínimo entre jurados. Assim, restam disponi

5. A fim de garantir o di destinam-se, aos 7 (sete) jur Conselho de Sentença assentos na parte central destinado ao público, previan que a tradicional bancada distanciamento necessário. A passam a ocupar esses asse jurado ocupe o assento já oc contágio da COVID-19 mediar

7. Também foram pr magistrado, ao membro do ao(s) representante(s) da Defe oitivas, de modo a ser observa de 2 (dois) metros entre cada

servidores, promotores de jus

Fórum, inclusive a do tribunal o termômetro infravermelho.

9. No primeiro dia do pedidos de dispensa, há natu pela qual, a fim de evitar agl nele adentrar antes de anal temperatura, os jurados que entrada do Tribunal do Júri, máscaras e observando o dis

10. Os pedidos de d presencialmente, e outras si serventuário da justiça que fic *shield*. Ao apresentar o req documentos comprobatórios apresentados ao Juiz Presid

11. Os jurados, enquan fora da sala de sessões distanciamento entre estes do plenário, um por vez, os j higienizam as mãos e têm m com termômetro infravermel um assento pelo Sr. Oficial d

sobretudo pelos jurados, o microfone, quando necessário

13. Há local apropriado, com distar para oitiva das vítimas, testemunhas microfone), o qual é completamente hi cada oitiva. Um funcionário do servi durante toda a sessão para higieniza microfone) entre uma oitiva e outra.

14. Além de uso de máscara, seguintes equipa luvas, *face shield*

15. A fim de evitar o contato er pessoa, foram destinadas duas caixa higienizadas e canetas usadas, sobretu realização de perguntas pelos jurados que devem ser feitas na forma escrita. U são, em seguida, depositadas em outra

16. Após o so dos jurados, os qua individuais higieniz destinada a tais obje aparelho pelo contato com outro.

17. Quando solicitado pelos jura banheiro no máximo 2 (duas) pessoa mínimo de 2 (dois) metros.

18. A fim de minimizar a exposiçã para o horário de 12h30 ou 13h, de m lanche dos jurados é servido no lo aglomerações, com o apoio de bande materiais higienizados.

19. As cédulas de votação (dos qu são todas previamente higienizadas co

20. No momento da votação, todos aqueles que manipularam as cédulas (Juiz, oficiais de justiça e jurados) vestiram luvas descartáveis, fornecidas pelo Tribunal do Júri de Samambaia. Pelo Juiz Presidente, é orientado a todos que, após vestirem as luvas, não levem as mãos ao rosto ou a qualquer parte do corpo, a fim de evitar possível contaminação das luvas e, por conseguinte, das cédulas.

21. Antes da votação dos quesitos pelos senhores jurados, o magistrado declarou sessão especial o plenário do tribunal do júri, na forma do art. 485, § 1º, do Código de Processo Penal, de modo a não terem de se deslocar à sala especial, onde o espaço é menor. Assim, procedeu-se à votação dos quesitos, utilizando-se todas as medidas de biossegurança necessárias.

22. Após o encerramento da sessão plenária, todo o mobiliário e materiais utilizados (mesas, cadeiras, microfones, cédulas de jurados, piso etc.) são higienizados, a fim de que tudo já seja preparado para a sessão seguinte.

23. A fim de se garantir a observância de todas as medidas sanitárias, este Juízo também mantém contato direto com os participantes do ato (promotores, defensores, servidores, equipe de segurança etc.), a fim de verificar se todos os protocolos de biossegurança foram atendidos e se algo pode ser aprimorado.

Samambaia, DF, 10 de setembro de 2020.

FABRICIO CASTAGNA LUNARDI:31597 2
Assinado de forma digital por FABRICIO CASTAGNA LUNARDI:31597 2
Dados: 2020.09.11 11:14:55 -03'00'

Fabricio Castagna Lunardi
Juiz de Direito
Titular do Tribunal do Júri de Samambaia

SCAN ME

➢ GESTÃO PROCESSUAL E TECNOLOGIA

✓ **A videoconferência como tecnologia disruptiva (e a Pandemia COVID-19)**

- A videoconferência no Judiciário brasileiro e no mundo
- Carta precatória para oitivas? Poderia ouvir em outro país?
- Citação e intimação por videoconferência?
- Advogado: utilização da videoconferência para conversar com o cliente, despachar com o juiz, conversar com o réu no presídio (parlatório virtual)?
- STF, STJ, CNJ, Conselho Federal da OAB – sessões por videoconferência
- Videoconferência nas audiências de instrução

❖ Testemunhas se sentem mais (in)seguras? Testemunhas preferem?

GESTÃO PROCESSUAL E TECNOLOGIA

- **A videoconferência como tecnologia disruptiva (e a Pandemia COVID-19)**
  - A videoconferência muda o conceito de estar presente. Pode estar presente virtualmente?
  - Os servidores precisariam residir na Comarca? Os juízes precisam residir na Comarca?
  - O juiz disponível virtualmente? Dificulta ou facilita o acesso?
  - Acesso do advogado ao juiz em plataformas digitais?
  - A globalização tecnológica e digital.

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO, JUSTIÇA DIGITAL, TELETRABALHO E PRODUTIVIDADE

(ACS/TJDFT)

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **GESTÃO E USO DA TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação)**

✓ Novos desafios para a gestão de unidades judicias no teletrabalho

- Ferramentas de TIC (Zoom, Asana, Trello, Microsoft Teams etc.)

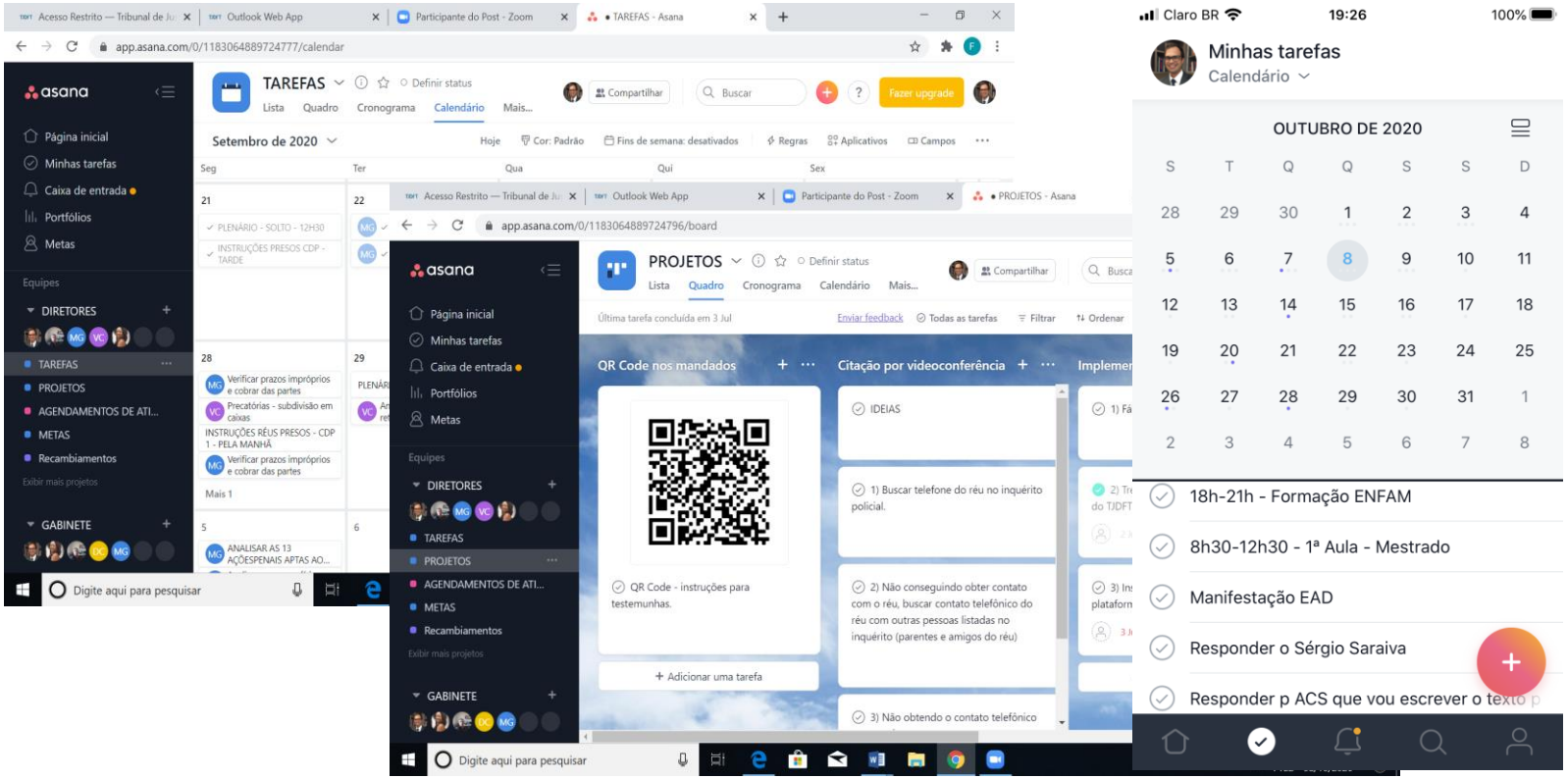

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

- **A GESTÃO PROCESSUAL, A INOVAÇÃO, O PRESENTE E O FUTURO**

- ✓ Painéis de BI para Varas
- ✓ “Dashboards” para tribunais e varas
- ✓ Inteligência artificial e análise de dados
- ✓ PJe e automação.
  - A superação do modelo cartório x gabinete.
- ✓ A vara integrada pelo processo eletrônico e por ferramentas de TIC.
- ✓ A Justiça Digital
  - Inteligência artificial
  - Automação
  - Ciência de dados
  - Gestão

GESTÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

➢ GESTÃO E O ELEMENTO HUMANO

- ✓ Criatividade
- ✓ Cultura de inovação e da desburocratização
- ✓ Interligação e gestão de dados úteis
- ✓ Mapeamento dos fluxos de trabalho e inovação permanente – melhoria dos fluxos e aumento da qualidade do processo
- ✓ Inteligência coletiva
- ✓ Ambiente colaborativo
- ✓ Ética judicial e satisfação do usuário
- ✓ Satisfação dos colaboradores
- ✓ Impacto social
- ✓ Eficiência = celeridade + qualidade

GESTÃO E INOVAÇÃO EM UNIDADES JUDICIAIS

O que nós podemos fazer?

- ✓ Inove!
  - ✓ Seja proativo!
    - ✓ Exerça liderança e gestão na sua Vara!
      - ✓ Forme outros líderes no seu Tribunal!

Muito obrigado!!!!!

Instagram: @professorfabriciolunardi